



MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signature

EDITAL N.º13 /DAFRH/2025

Publicidade das deliberações tomadas pela Câmara Municipal

----- Dr.ª Sílvia Silva, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião: -----

----- Faz público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o teor das deliberações proferidas na reunião ordinária do Executivo Municipal, realizada no dia 18 de fevereiro de 2025: -----

----- PONTO 1 – Associação Desportiva Marão Trail - Pedido de Parecer. -----

----- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, dar parecer favorável à utilização das vias sob jurisdição do Município, para a realização da prova desportiva “UTMARÃO”.** -----

----- PONTO 2 – Demonstração de Desempenho Orçamental 2024 e 1.ª Alteração Orçamental Modificativa às Grandes Opções do Plano e Orçamento 2025. -----

----- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, nos termos da proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal Dr. Luís Reguengo Machado:** -----

----- **O mapa “Demonstração de Desempenho Orçamental”, relativo ao ano 2024, a fim de permitir a integração do saldo de execução orçamental em momento prévio à aprovação dos documentos de prestação de contas do ano de 2024;** -----

----- **Submeter à Assembleia Municipal para aprovação, a 1.ª Alteração Orçamental Modificativa às Grandes Opções do Plano e Orçamento 2025, contemplando a integração do saldo de execução orçamental 2024, ao abrigo da competência que lhe está conferida pela alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.** -----

----- PONTO 3 – 2025 - Ano Oficial da Padroeira da Região Demarcada do Douro - Santa Martha - Autorização de Despesa. -----

----- **Deliberação: Aprovar, por maioria, com o voto contra dos Senhores Vereadores eleitos pela lista do PSD/CDS, Arq.º Daniel Teles e Dr. Hugo Sequeira, autorizar a despesa até ao montante de 50.000,00€ (cinquenta mil euros), nos termos precisos da proposta da Senhora Vice-Presidente da Câmara, Dr.ª Sílvia Silva.** -----

----- PONTO 4 – Cessação de Contrato de Comodato com o Agrupamento de Escuteiros de Fontes e o Município de Santa Marta de Penaguião. -----

----- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, a cessação do Contrato de Comodato, nos termos precisos da informação dos Serviços da Divisão Administrativa, Financeira e de Recursos Humanos.** -----

----- PONTO 5 – Estratégica Local de Habitação - Isenção de Taxas Urbanísticas. -----



MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO
CÂMARA MUNICIPAL



---- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, a isenção das Taxas Urbanísticas, nos termos precisos da informação do Senhor Chefe de Divisão Administrativa, Financeira e de Recursos Humanos.** -----

---- **O Senhor Vereador eleito pela lista do PSD/CDS, Arquiteto Daniel Teles, ausentou-se no momento da discussão e votação deste ponto.** -----

---- PONTO 6 – Demonstração de Desempenho Orçamental à data de 12 de fevereiro de 2025. -----

---- **Deliberação: Tomar Conhecimento.** -----

---- PONTO 7 – Prestação de Serviços de Gestão dos Resíduos Urbanos dos Concelhos Mesão Frio, Peso da Régua e Santa Marta de Penaguião - Aprovação do Relatório Final e Minuta do Contrato. ----

---- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, nos termos precisos da informação da Senhora Chefe de Divisão de Obras, Planeamento e Gestão Urbanística:** -----

---- a) As propostas contidas no Relatório Final, no âmbito do procedimento pré-contratual de “Prestação de Serviços de Gestão dos Resíduos Urbanos dos Concelhos de Mesão Frio, Peso da Régua e Santa Marta de Penaguião”, nomeadamente, a adjudicação da Prestação de Serviços de Gestão dos Resíduos Urbanos dos Concelhos de Mesão Frio, Peso da Régua e Santa Marta de Penaguião (Ano de 2025), à empresa EcoAmbiente - Serviços e Meio Ambiente, S.A., pelo preço contratual de 713.377,12 € (setecentos e treze mil, trezentos e setenta e sete euros e doze cêntimos), acrescido de IVA à taxa de 6%, do qual 164.020,10 € (cento e sessenta e quatro mil, vinte euros e dez cêntimos), acrescido de IVA à taxa de 6%, é referente ao Contrato de Santa Marta de Penaguião, nos termos do artigo 148.º, n.º 4 do CCP; -----

---- b) A minuta do Contrato, nos termos do artigo 98º, n.º 1 do CCP; -----

---- c) Notificar o adjudicatário, nos termos do artigo 77.º do CCP da decisão da adjudicação, e para a apresentação dos documentos de habilitação, nos termos previstos do artigo 81.º do citado diploma. -----

---- PONTO 8 – Programa Abem - Rede Solidária do Medicamento - Apoio à Medicação: Reavaliações. -----

---- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, autorizar a despesa no valor total de 10.800,00€ (dez mil e oitocentos euros), referentes a oitenta beneficiários reavaliados, nos termos precisos da informação da Chefe de Unidade Orgânica Flexível de 3.º Grau de Ação Social.** -----

---- PONTO 9 – Protocolo de Colaboração a Celebrar entre o Município de Santa Marta de Penaguião de Penaguião e a Associação Banda Musical da Cumieira – Alteração. -----



MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO
CÂMARA MUNICIPAL

----- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, a alteração ao Protocolo de Colaboração existente entre o Município de Santa Marta de Penaguião e a Associação Banda Musical da Cumieira e respetiva alteração à atribuição do apoio financeiro por parte do Município de Santa Marta de Penaguião.** -----

----- TPONTO 10 – Segunda ronda do Campeonato Nacional de Enduro 2025 - Atribuição de Participação Financeira à Associação Aromas Vinhos e Sabores - Ratificação de Despacho. -----

----- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 13 de fevereiro de 2025, proferido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.** -----

----- PONTO 11 – Associação Desportiva e Cultural de Paradela do Monte - Pedido de Participação Financeira e Aprovação de Minuta de Protocolo de Colaboração. -----

----- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, atribuir uma participação financeira no valor total de 2.750,00€ (dois mil setecentos e cinquenta euros) à Associação Desportiva e Cultural de Paradela do Monte, bem como a Minuta de Protocolo de Colaboração a celebrar.** -----

----- PONTO 12 – Regulamento de Vendas de produtos regionais, merchandising e souvenirs do Município de Santa Marta de Penaguião. -----

----- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, nos termos precisos da informação dos Serviços Técnicos da Unidade Orgânica Flexível de 3.º Grau de Educação, Cultura, Desporto e Turismo:**

----- **O projeto de Regulamento de Vendas de produtos regionais, *merchandising* e *souvenirs* do Município de Santa Marta de Penaguião, nos termos do disposto na alínea k), do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter à Assembleia Municipal, para efeitos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 setembro e proceder à sua divulgação por meio de edital a afixar no Edifício dos Paços do Concelho, nos lugares públicos, no sítio da Internet do Município, e mediante publicação no Diário da República.** -----

----- Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no placar do edifício dos Paços do Município, nos lugares do estilo e na página eletrónica em www.cm-smpenaguiao.pt. -----

----- Paços do Concelho de Santa Marta de Penaguião, 21 de fevereiro de 2025. -----

A Vice-Presidente da Câmara Municipal,

Dr.ª Sílvia Silva